

Questão Discursiva 02252

Maria, jovem extremamente possessiva, comparece ao local em que Jorge, seu namorado, exerce o cargo de auxiliar administrativo e abre uma carta lacrada que havia sobre a mesa do rapaz. Ao ler o conteúdo, descobre que Jorge se apropriara de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que recebera da empresa em que trabalhava para efetuar um pagamento, mas utilizara tal quantia para comprar uma joia para uma moça chamada Júlia. Absolutamente transtornada, Maria entrega a correspondência aos patrões de Jorge.

Com base no relatado acima, responda aos itens a seguir, empregando os argumentos jurídicos apropriados e a fundamentação legal pertinente ao caso.

A) Jorge praticou crime? Em caso positivo, qual(is)?

B) Se o Ministério Público oferecesse denúncia com base exclusivamente na correspondência aberta por Maria, o que você, na qualidade de advogado de Jorge, alegaria?

Resposta #001447

Por: amafi 29 de Maio de 2016 às 01:40

Sim é indubitoso que Jorge praticou o crime de apropriação indébita qualificada do artigo 168, &1, III, tomando a coisa como sua, que se consumou no momento em deixou de fazer o pagamento ordenado pela empresa. A qualificante se justifica, pois há vínculo empregatício formal entre Jorge e a empresa, e esta circunstância é fundamental para qualificar a conduta criminosa.

Trata-se de prova produzida no processo de forma ilegal, devendo ser desentranhada, bem como as provas derivadas da prova ilegal - art. 157&1. A Prova é ilegal, pois vulnerou o princípio da inviolabilidade das correspondências - art. 5, XII da CF, cometendo Maria o crime de violação de correspondência do art. 151 do CP.

Assim a prova ilegal não pode ser admitida ou emprestada. São inservíveis para sustentar a denúncia do MP, por ser ofensiva a ordem constitucional do art. 5, LVI da CF, e proibidas pela lei processual penal em seu art. 157 CPP.

A denúncia deve ser rejeitada de plano na forma do art. 395, III do CPP, uma vez constituída com um único fundamento, a ilegal violação de correspondência do denunciado, por força do art 157, &1 do CPP, deve falecer de justa causa, pois destituída de materialidade, é identicamente inepta - art. 395, I do CP, por não cumprir os requisitos do art. 41 do CPP.